



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO N.º 1.882/2022

REVOGA DECRETO 1.879/22 E FIXA VALOR DA UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA DO EXERCÍCIO DE 2022.

ROSANGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Artigo 1.º Fica revogado o decreto nº 1.879 de 03/01/2022.

Artigo 2.º De acordo com o parágrafo único do artigo 309 da Lei Complementar 005/98, Código Tributário Municipal, fica fixado o valor da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município, para exercício 2022, em **R\$ 5,38** (cinco reais e trinta e oito centavos).

Artigo 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de janeiro de 2022.

ROSANGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal